



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor público, o Sr. ANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no RG sob nº 1682233 SSP/AL e CPF/MF sob o nº 045.916.344-26, no cargo de provimento em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Defesa Civil, representado graficamente pelo símbolo correspondente CC-11, lotado no Gabinete do Prefeito neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 18 de fevereiro de 2021.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021, o Sr. ANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.916.344-26, nomeado pela Portaria nº 134/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no mesmo dia, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Defesa Civil, lotado no Gabinete do Prefeito neste Município, representado graficamente pelo símbolo correspondente CC-11, com base na legislação municipal que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 18 de fevereiro de 2021.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito


ANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador da Coordenadoria de Defesa Civil